ACTA N.º 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-11-2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 27.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de Novembro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		34.355.622,23€
			Despesas Correntes	22.230.452,03€	
Execução Orçamental Operações de	1.953.245,88€		Despesas de Capital	12.125.170,20€	
Tesouraria	506.410,05€				
Total das Receitas Orçamentais		36.022.328,08€	Operações de Tesouraria		2.206.360,26€
Receitas Correntes	29.787.926,01€				
Receitas de Capital Receitas Outras	6.221.578,94€ 12.823,13€		Saldo para o Dia Seguinte		3.928.593,74€
Operações de	12.025,150		Execução Orçamental Operações de	3.619.951,73€	
Tesouraria		2.008.592,22€	Tesouraria	308.642,01€	
Total		40.490.576,23€	Total		40.490.576,23€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade deixou registadas as suas congratulações pelo evento que reuniu diversas entidades, no auditório da Biblioteca Municipal, com o objectivo de encontrar soluções para a requalificação da Av. Dr. Lourenço Peixinho, cujo estado actual apresenta diversos pontos que necessitam de intervenção municipal. Lembrou que foi uma artéria de referência para a Cidade de Aveiro, com o estatuto de *ex-libris*. Durante décadas conferiu prestígio a quem nela habitava ou ali se estabelecia comercialmente, mas ao longo do tempo sofreu um processo de degradação. Por isso, pediu especial atenção do Executivo, no sentido de

que não permita que as conclusões e sugestões emanadas dessas reuniões sejam postergadas e acabem por serem esquecidas no tempo, já que urge a necessidade de valorizar e recuperar o prestígio que essa avenida sempre teve e que orgulhava os habitantes de Aveiro, até mesmo aqueles das freguesias localizadas fora do centro urbano, que aludiam à Lourenço Peixinho como um centro de referência.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EMA - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.: - O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Administrador da EMA - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO - E. M., Dr. João Pedro Simões Dias que, sucintamente, fez a apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental, relativo ao 1º semestre de 2008, em cumprimento ao disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e da alínea g) do artigo 9.º dos estatutos, desta empresa municipal. O referido documento fica a fazer parte integrante da presente acta.

TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu a palavra à Directora Geral da TEMA, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que procedeu à apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o Exercício de 2009 e Parecer do Fiscal Único, relativos à Empresa Municipal supracitada, em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro.

Submetidos os documentos em análise à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu a palavra à Directora Geral da TEMA, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que procedeu à apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental dos 1.º, 2.º e 3.º Trimestres de 2008, relativo à Empresa Municipal supracitada, os quais fazem parte integrante da presente acta, em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro.

Saiu da Sala de reuniões o Dr. Pedro Ferreira

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E AVEIRO-EXPO-PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE AVEIRO, E.M.: - Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Doutor Caetano Alves e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a AVEIRO-EXPO — PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE AVEIRO, E.M. (ano de 2008), o qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto estabelecer as condições em que a empresa Aveiro-Expo se obriga à prestação de um conjunto de serviços públicos no âmbito da função de desenvolvimento regional e local, os quais se configuram em investimentos de rendibilidade não demonstrada, em virtude do seu carácter não comercial, bem como o reconhecimento da impossibilidade que daí resulta para a empresa, de não poder contar com esses períodos de ocupação da infra-estrutura Parque de Exposições de Aveiro na sua oferta anual ao mercado, e a respectiva

7 Allewin delle of the

comparticipação financeira a que se obriga a Câmara Municipal de Aveiro, em consonância com o disposto nos Estatutos da Aveiro-Expo, E.M.

Entrou na sala de reuniões o Dr. Pedro Ferreira

250 ANOS DE ELEVAÇÃO DE AVEIRO A CIDADE: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi dado conhecimento do Programa Oficial (provisório), a decorrer durante o ano de 2009, das comemorações dos "250 ANOS ELEVAÇÃO DE AVEIRO A CIDADE" e dos "1050 ANOS DA PRIMEIRA REFERÊNCIA DOCUMENTADA A AVEIRO".

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA:

- De acordo com a informação n.º 1051/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, que tem por objecto a concretização de uma cooperação para a promoção e divulgação das comemorações dos "250 Anos de Elevação de Aveiro a Cidade".

PROGRAMA FINICIA: - De acordo com a informação n.º 122/GDEFE/10-2008, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária específica no BPI − Banco Português de Investimento, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para afectar ao projecto "FUNDO DE INVESTIMENTO NA CIDADE DE AVEIRO", integrado no programa FINICIA.

ARRANJOS EXTERIORES DA IGREJA DA SÉ – 2ª FASE: - Na sequência do concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 1/08, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada no Relatório elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, a empreitada em epígrafe à firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pela importância de 75.888,50€ (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA – 2008: - Na sequência de procedimento por concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 4/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente classificado em primeiro lugar, URBIPLANTEC, LDA., pela importância de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

<u>PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRINHO DE CIMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA</u>
<u>RUA DO ROQUE - NARIZ</u>: - De acordo com o Relatório de Análise das Propostas, elaborado pelo

Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 273° do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anular o procedimento por ajuste directo n.º 7/08, para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 14 de Julho de 2008, pelo valor base de 22.425,00€ (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de a única proposta apresentada ultrapassar o valor base em mais de 25%.

ACESSOS PROVISÓRIOS AO EDIFÍCIO DAS FLORINHAS DO VOUGA: - De acordo com a informação n.º 1081/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 4.07.2008, que autorizou a realização dos trabalhos a mais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º conjugado com o artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e dispensar o estudo previsto na parte final do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

NOVAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EB1 DE EIXO: - De acordo com a informação n.º 1244/Not/DJ/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de resolução convencional do contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Fernando & Irmão − Construções, LDA., o qual faz parte integrante da presente acta, e adjudicar a referida empreitada à Sociedade Antero Santos & Santos, LDA., por ajuste directo, pelo valor de 9.765,29€ (nove mil, setecentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EN 230-1/ AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de transferência para a Câmara Municipal de Aveiro do lanço da EN 230-1, entre o km 0,000 (ex.EN 230) e o km 7,467 (EN 335) numa extensão de 7,467 km

ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE 25 OUTDOORS, LOCALIZADOS NO CONCELHO DE AVEIRO: - Face à informação n.º 1132/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Edital, o qual faz parte integrante da presente acta, para atribuir em hasta pública a exploração de 25 Outdoors, localizados no Concelho de Aveiro.

FORNECIMENTO CONTINUO DE MADEIRAS PARA OS ANOS 2008 E 2009: - Na sequência do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 8/08, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, de acordo com a proposta formulada no Relatório sobre o Mérito das Propostas, elaborado pelo Júri, ao concorrente PÓVOA & IRMÃOS, LDA., até ao montante global de 21.471,97€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos), para o ano de 2008, e de 37.367,15€ (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos), para o ano de 2009, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

OPTIMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO BIBRIA – CONTRATO DE MANUTENÇÃO COM

A MICROFIL: - De acordo com a informação n.º 24/DBAM/2008, da Divisão de Bibliotecas e Arquivos

Municipais, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de manutenção de software AROP com a

J All A France

MICROFIL – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., pelo valor total de 4.560,75€ (quatro mil, quinhentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

LOJA CITY POINT: - Com base na informação n.º 96/2008, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, colocar à venda, por consignação, na loja do Museu da Cidade de Aveiro, denominada "Aveiro City Point", produtos provenientes de "Lodo Concepts, Lda.", "Fernanda Viana, Artesanato" e "Audiodecor", de acordo com os princípios previamente acordados.

CARTA EUROPEIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA: - De acordo com a informação n.º 8/2008, do Gabinete de Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município de Aveiro à Carta Europeia de Segurança Rodoviária, a qual faz parte integrante da presente acta, e celebrar um protocolo com a Universidade de Aveiro, com a P.S.P e com a G.N.R., para dar cumprimento aos compromissos assumidos no referido documento.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, propor a Universidade de Aveiro como responsável pelo acompanhamento da implementação das medidas propostas, e criar uma Comissão de Análise de Segurança Rodoviária, constituída por um elemento da PSP, um elemento da GNR, um elemento da Polícia Municipal e por dois a três elementos da Câmara Municipal, a reunir quinzenalmente, para avaliar o plano de acção proposto.

RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO: - Com base nos fundamentos expressos na informação n.º 1184/DCC/2008 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, negar provimento à impugnação Administrativa interposta pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, CARLOS FILIPE SIMÕES DUARTE, e manter o acto hierarquicamente impugnado, isto é, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, de 1 de Agosto de 2008, que homologou a acta do Júri contendo a lista de classificação final, no âmbito do concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de pedreiro principal.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 245/2007, de SOTAITUR – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E URBANÍSTICA, LDA. bem como a informação n.º 585/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa. Após os esclarecimentos prestados pelo Chefe daquela Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, o requerente pagar à Câmara Municipal o valor de 31.794,77€ (trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos), correspondente à área a mais constante do projecto de arquitectura de um imóvel sito numa parcela de terreno com a área de 4.076,86m2, no lugar de Azenhas de Baixo, Freguesia de Santa Joana, e efectuar um aditamento à respectiva escritura de venda.

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 575/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, alienar a Manuel Ferreira Lopes, uma parcela de terreno sita na Rua Manuel Soares de Almeida, da freguesia de Cacia, com a área de 174,10m2, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 6.691, para rectificação da estrema do prédio, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1.601, daquela freguesia, pelo valor de 19.159,71€ (dezanove mil, cento e cinquenta e nove euros e setenta e um cêntimos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 632/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, alienar por hasta pública, uma parcela de terreno com a área de 458,90m2, sita na Rua Manuel Soares de Almeida, freguesia de Cacia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 6.691 (parte) da referida freguesia, pelo valor da base de licitação é de 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), não podendo os lances serem inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).

MERCADO MUNICIPAL "MANUEL FIRMINO": - De acordo com a informação n.º 1102/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com a concessionária do Quiosque n.º 27, "MAGO & ALQUIMISTA – UNIPESSOAL, LDA.," por não ter dado início à sua exploração, nem se ter pronunciado, no prazo de quinze dias úteis, sobre a intenção da Autarquia em rescindir a concessão do referido Quiosque.

MERCADO MUNICIPAL "MANUEL FIRMINO": - De acordo com a informação n.º 1107/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com a concessionária dos Quiosques n.ºs 31 e 32, ARMANDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS, por não ter cumprido com o pagamento das taxas devidas e nunca ter dado início à exploração dos referidos quiosques.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a concessionária do pagamento das taxas em dívida, referentes à ocupação dos quiosques em causa.

PROCESSO DE OBRAS: - Tendo presente ao executivo o processo de obras n.º 449/1984 de PARQUE DOS SENTIDOS — UNIPESSOAL, LDA., e de acordo com a informação n.º 1219/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, negar provimento à exposição apresentada em 22 de Agosto, pelo Sr. Ricardo Pinto, e redução temporária do horário de

7

funcionamento do estabelecimento comercial "Bar Maria Ria" até às 24h00, até cumprimento integral da legislação em matéria de ruído, com fundamento nas competências atribuídas pelos n.ºs 1e 3, do artigo 4º, do Regulamento Geral de Ruído e no artigo 7.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder ao proprietário novo prazo de 60 dias úteis para realizar as alterações tidas por convenientes, de modo a cumprir o estipulado no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e a consequente redução do ruído para níveis conformes com a legislação em vigor, adoptando as medidas previstas na informação n.º 697/Damb/08, da Divisão de Ambiente.

PROCESSO DE OBRAS: - Tendo presente ao executivo o processo de obras n.º 247/1989 de DISCA O DISCO, LDA., com a informação n.º 1207/DCC/2008 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Discoteca Glitch" até às 24h00, até cumprimento integral da legislação em matéria de ruído, num prazo de 60 dias úteis, com vista à execução das seguintes medidas: a) proceder às alterações necessárias e tidas por convenientes, atendendo a que são necessárias obras de insonorização para redução de ruído, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º, do RGR; b) apresentar projecto de condicionamento acústico e realizar ensaios acústicos para verificação do cumprimento do projecto acústico, de acordo com o n.º 5, do artigo 12.º do RGR e do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 12 de Maio; c) apresentar, após conclusão das alterações necessárias e tidas por convenientes, certificação do RGR, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º deste diploma.

Mais, foi igualmente deliberado, por unanimidade, notificar a Sociedade "DISCA O Disco, Lda.", na qualidade de responsável pelo estabelecimento, do conteúdo da deliberação ora tomada.

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pelo CENTRO SOCIAL DE AZURVA, inserido no processo de obras n.º 32/1993, a solicitar a isenção do pagamento das taxas e licenças relativas à construção do Centro Social de Azurva, no lugar de Azurva, Freguesia de Eixo, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 10 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o Especial Interesse Público do referido empreendimento, de acordo com o disposto no artigo 33º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro e, assim, deferir o pedido.

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pelo LIDL & COMPANHIA, inserido no processo de Obras n.º 249/2008, a solicitar a redução do pagamento das taxas de construção de um empreendimento destinado a armazém de produtos alimentares, a levar a efeito no lugar da Charneca, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 14 do corrente mês, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento

Acta n.º 28 de 17 de Novembro de 2008 – Pág.ª 7

e reduzir 99% da taxa prevista no Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

BARCOS MOLICEIROS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 1266/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação em hasta pública, dos barcos moliceiros "Nossa Senhora das Areias" − D 6686 AV e "São Roque I" − D 6685 AV, pelo valor base de licitação de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), cada e o "Falquim" − D 6354 AV, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos barcos moliceiros, não podendo cada lanço ser inferior a 500,00 € (quinhentos euros).

BARCOS MOLICEIROS: - Na sequência da informação n.º 10/2008, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da carta a enviar à Confraria de S. Gonçalo, que se anexa à presente acta, para que proceda à devolução do barco moliceiro "Falquim com a matrícula D 6354 AV, propriedade do Município de Aveiro, e que foi objecto do protocolo de cedência outorgado entre o Município de Aveiro e aquela Associação, na sequência da Deliberação de Câmara de 23.10.2006.

A respeito da alienação dos barcos moliceiros o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira quis deixar registadas considerações sobre a construção de novos barcos pela entidade que vencer a licitação, no sentido de que seja preservada a indústria de construção na área da Murtosa, evitando que se mande fazer barcos, simples imitações dos originais, por profissionais que não conhecem a técnica centenária daquela região. Não é bastante que se baseiem no livrete do barco adquirido, cujas informações não são garantia de uma construção correcta, mas deve-se tentar fazer com que essa construção seja feita por profissional especializado, uma forma de fomentar e reactivar a indústria da construção desses barcos *ex-libris* de Aveiro.

Mais referiu que em relação aos três barcos em questão, os Vereadores do PS não se opõem à alienação, dado o seu estado avançado de degradação, ressalvadas as observações acima quanto à reconstrução para o aproveitamento do livrete. Mas, quanto aos demais, que estão na posse das diversas associações, não concordam que sejam objecto de retoma pela CMA, para serem alienados. O que desejam é que sejam recuperados e utilizados na Ria, sob diversas formas, rentabilizando-os como fazem as entidades privadas que os utilizam e, para isso, muito bem poderia ser accionada a Moveaveiro, que concorreria nos serviços actualmente prestados de transporte na Ria e seria a forma de revitalizar a construção, manutenção e recuperação dessas embarcações.

ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA: - De acordo com as informações n.º 93/08 da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e n.º 1118/DCC/2008 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio financeiro destinado ao desenvolvimento do Projecto Pedagógico, para os anos de 2008 e 2009.

7 A Paris

<u>SAÚDE AVEIRO SOCIAL</u>: - De acordo com a informação n.º 70/2008 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa designada "SAÚDE AVEIRO SOCIAL", a ter lugar nos dias 5, 6 e 7 de Dezembro, no Parque Aveiro-Expo.

<u>SAÚDE AVEIRO SOCIAL</u>: - De acordo com a informação n.º 25SAÚDE08, do Projecto Aveiro Saudável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção aos representantes dos vários Municípios que constituem a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, no dia 5 de Dezembro, integrada no programa "SAÚDE AVEIRO SOCIAL".

MAPA DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS PARA 2009: - No seguimento do ofício n.º 27229 datado de 3 de Novembro corrente, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, e de acordo com a proposta apresentada, foi deliberado, por unanimidade, emitir um parecer positivo sobre a proposta do Mapa de Serviço de Farmácias para o ano 2009, apresentado pela Sub-Região de Saúde de Aveiro, reiterando a posição assumida no ano anterior de que este mapa deve prever duas farmácias em regime de serviço permanente no concelho de Aveiro.

O Sr. Presidente saiu da reunião

ALTERAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2009 DA PRAIA DE SÃO JACINTO: - Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, que exerceu o voto de qualidade, dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, fixar a época balnear da Praia de S. Jacinto de 15 de Junho a 15 de Setembro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artº 4º da Lei n.º 44/2004, de 19 de Agosto.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira solicitou que fosse registada a seguinte declaração de voto: "- A nossa proposta, que não foi acolhida, era a de que o período fosse de 1 de Junho a 15 de Setembro, como a própria Junta de Freguesia tinha sugerido, posto que é a melhor conhecedora da realidade da freguesia, e, portanto, entendemos que a Câmara não decidiu de forma adequada ao não seguir as sugestões da Junta de Freguesia de São Jacinto, e por sermos sensíveis à autarquia de proximidade não podemos estar contra a proposição da Junta."

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: - De acordo com as informações n.ºs 960/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico e 21/SMPC/2008, da Divisão de Protecção Civil, do Departamento Polícia Municipal e Protecção Civil, foi deliberado, por unanimidade, constituir uma equipa de intervenção permanente em cada Corporação de Bombeiros Voluntários no Concelho de Aveiro, que têm como missão, assegurar, em permanência, o socorro às populações - designadamente, em situações de combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 414/08/AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de NOÉMIA MARIA ROMEIRA MARQUES em situação de emergência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, e, remeter o processo para o IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, para o seu realojamento.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Na sequência do pedido formulado por FAUSTINO MARIA FELÍCIO para aquisição da fracção H, do Bloco B1, sita na Rua Nova, n.º 31, 1.º E, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 4712-H, daquela freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 01995/201099-H, e com base nos fundamentos constantes na informação n.º 423/08-AHS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 35.450,37€ (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 6.°, 7.°, 8.° e 9.° das "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 11/2008, da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia 28 de Outubro, que contém as designações toponímicas propostas pelo Sr. Nuno Gonçalo da Paula e pelo Eng.º Lauro Marques. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar atribuir os nomes de Carlos M. G. Nóbrega de Sousa e Amadeu de Sousa, às ruas sitas junto à Rua dos Andoeiros nas Agras do Norte, bem como o nome do Eng.º Coutinho de Lima a uma artéria a indicar oportunamente.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, foi deliberado, por unanimidade, ceder o auditório do Centro Cultural e de Congressos, com uma redução de 50% do valor da taxa de ocupação, para a realização da Festa de Natal 2008, a ter lugar no dia 14 de Dezembro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício do CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA, foi deliberado, por unanimidade, ceder o auditório do Centro Cultural e de Congressos, com uma redução de 50% do valor da taxa de ocupação, para a realização da Festa de Natal 2008, a ter lugar no dia 12 de Dezembro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ceder o auditório do Centro Cultural e de

Acta n.º 28 de 17 de Novembro de 2008 – Pág.ª 10

ivo de 2008/2009, a ter lugar no dia 24 de

Congressos, para a realização da Sessão Inaugural do Ano Lectivo de 2008/2009, a ter lugar no dia 24 de Novembro, ficando a cargo da entidade o pagamento ao técnico do som.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail do CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, com uma redução de 50% do valor da taxa ocupação, para a realização de uma reunião dos profissionais do Centro de Saúde, no dia 30 de Outubro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da JUVEBOMBEIRO DO DISTRITO DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a associação da Autarquia à realização do II Encontro Distrital da Juvebombeiro do Distrito de Aveiro, disponibilizando o espaço solicitado, no dia 18 de Outubro.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE S. JACINTO: - De acordo com a informação PD 093/DPO/2008 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com a firma adjudicatária "CARLOS DIAS MARTINS, LDA.", um contrato adicional no valor de 17.996,50€ (dezassete mil novecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), que atinge 22,4% do valor da adjudicação, de modo a possibilitar a execução e o pagamento dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

P.l. N., Va 17.46-

Mula Narty Mans Hamel Haynes termis Mayaribening Hatoiro Rocka Judnob and ISA